

PUBLICADO DOC 12/11/2005

**PARECER N° 1090/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 336/05.**

Trata-se de projeto de autoria do Nobre Vereador Russomano que visa instituir o Dia do Imigrante Italiano no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de junho.

Pretende o autor prestar homenagem aos italianos que, com dignidade e idealismo participaram do desenvolvimento industrial e comercial da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade (fl. 04), oferecendo, entretanto, substitutivo a fim de adaptar a matéria à melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de prestar justa homenagem a um povo que já faz parte da história da cidade de São Paulo. É indiscutível a contribuição que a imigração italiana trouxe à metrópole paulistana na economia, trabalhando nas fábricas e no comércio; na política, através das organizações sindicais e do movimento anarquista, além das fortes influências na cultura e no ramo gastronômico.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/09/05

Claudete Alves - Presidente

Ademir da Guia - Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie